

Já está disponível o edital de eleição para os novos titulares do Conselho Tutelar de Ferraz de Vasconcelos. Serão eleitos cinco conselheiros para o mandato 2020/2024 no dia 6 de outubro. As inscrições para os interessados aos cargos ocorrerão de 6 a 24 de maio e o edital completo já pode ser conferido no site oficial da Prefeitura. A posse deve ser realizada em 10 de janeiro de 2020.

O cadastro para concorrer à eleição deverá ser realizado pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), localizado na Rua Pedro Foschini, 200, na Vila Romanópolis, entre às 8h30 e 16h30, nos dias destinados às inscrições. Os interessados às vagas deverão, principalmente, ter idoneidade moral reconhecida, idade superior a 21 anos e residir no município. Os locais onde as eleições serão realizadas devem ser divulgados no começo de julho.

Vale destacar que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos



Inscrições para candidatos à conselheiros Tutelares estão abertas

direitos da criança e do adolescente, como definido por lei.

A presidente do CMDCA, Cíntia Casanova Kehr, além de recomendar a leitura do edital na íntegra, ressalta a importância desse processo. "Para que nenhum prazo seja perdido, pedimos que o edital

seja lido de forma completa, até para o esclarecimento de dúvidas. O Conselho Tutelar é um órgão fundamental na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes. O papel dos profissionais que fazem parte do Conselho é de extrema importância

para o desenvolvimento pleno da nossa sociedade. São eles que trabalham como intermediadores entre as crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade e os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos, realizando o devido atendimento, requi-

sitando serviços e aplicando medidas protetivas, quando for o caso", destaca Cíntia.

A documentação e demais informações sobre o processo de eleição podem ser verificadas por meio do link <http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/>.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação, atendendo aos artigos 23 e 225 da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** a população para Audiência Pública da Revisão do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Ferraz de Vasconcelos.

A Audiência Pública tem cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização da Revisão do referido plano.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 – DO OBJETO

I – A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto subsidiar, por intermédio de manifestação pública, a proposta da Revisão do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município, oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população sobre o Anteprojeto de Lei;

II - A Audiência será realizada na data e local a seguir relacionado:

Audiência: 15 de MAIO de 2019, às 15h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situado na Rua Pedro Foschini, 200 - 1º Andar - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP;

III – A previsão de duração da audiência é de 2h00 (duas horas);

IV - A íntegra do Anteprojeto de Lei estará disponível para consultas no período de 30 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019, no site da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos (www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

I - A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Ferraz de Vasconcelos, por meio da presença nos eventos e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

II - O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento, 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

III - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador de Ferraz de Vasconcelos, maior de 16 (dezesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificadas sua autoria, diretamente à Mesa Coordenadora, nas Audiências Públicas ou protocolizadas junto à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação, situada na Rua Pedro Foschini, 200 - 1º Andar - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos / SP, até as 12h do dia 15 de maio de 2019;

IV - O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

V - Serão admitidos comprovantes em que conste o endereço de residência, como recibos ou correspondências de água, luz, telefone fixo, condomínio e/ou documento bancário, para fins de comprovar a residência no Município;

VI - Cada pessoa inscrita terá direito à uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 2 (dois) minutos, obedecida a ordem de inscrição;

VII - A apresentação deverá se ater, exclusivamente, aos assuntos tratados na minuta da Revisão do Plano apresentada, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

VIII - Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, serão concedidos mais 40 (quarenta) segundos para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

IX - Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

X - Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Revisão do Plano, independente de sua apresentação oral.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

3 – DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - O conteúdo da Audiência Pública será registrado por meio de atas específicas acompanhadas de respectivas listas de presença e gravação de áudio;

II - O registro de presenças ocorrerá 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;

III - A Audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo da Revisão do Plano:

1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Abertura: pronunciamento da Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento;
- Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;
- Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO

- Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes da Revisão do Plano, pela equipe técnica responsável pela elaboração da revisão.

3ª FASE – EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;
- Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;
- Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a sessão;

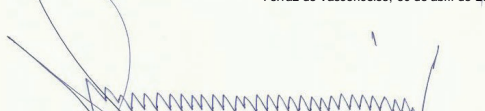


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

II - A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de abril de 2019


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Sec. Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde Meio Ambiente e Habitação
CREASP: 0682484360
CAU: A25097-0

**FIQUE EM DIA COM
O MUNICÍPIO**
**TAXA DE
FISCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO 2019**

FERRAZ
DE VASCONCELOS

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2019**
FM R\$101,32

Cultura abre vagas para aulas de flauta doce e canto de coral

Aurélio Alves



A Secretaria de Cultura de Ferraz de Vasconcelos abriu 80 vagas para as oficinas de flauta doce e canto de coral para todos os interessados a partir dos 10

anos de idade.

As oficinas serão realizadas no Centro de Arte e Cultura das 10 as 11 horas, para flauta doce e das 11 as 12 horas canto de coral e no CEU das 15 as

16 horas, flauta doce e das 16 as 17 horas, Canto de Coral.

As inscrições estão abertas e o telefone para maiores informações é o 4679-5728.

**NO DIA 6 DE OUTUBRO,
VOTE NOS NOVOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR!**

**Você tem um compromisso com a
infância e adolescência do seu município!**

Informações CMDCA: 4674.7863
Rua Pedro Foschini, 204 - Paço Municipal

FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO TUTELAR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CAMPANHA DO

AGASALHO

AQUEÇA UM CORAÇÃO!

**PROCURE UM PONTO DE ARRECADAÇÃO
E DOE UM AGASALHO**

